

## americanas s.a.

### POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

#### Objetivo

O objetivo desta Política é formalizar o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável buscando, constantemente, a redução de impactos para o meio ambiente e o equilíbrio entre responsabilidade social e desenvolvimento econômico-financeiro. Dessa forma, esta Política estabelece diretrizes a serem observadas no âmbito da americanas s.a. e subsidiárias, bem como no relacionamento com todas as demais partes interessadas, sejam clientes, acionistas / investidores, associados, fornecedores e sociedade.

#### 1. Campo de Aplicação

Esta Política aplica-se a americanas s.a e parceiros.

#### 2. Definições

- **Companhia:** engloba americanas s.a. e todas as demais empresas dela relacionadas como controladas diretas e indiretas, atuais e futuras, e se aplica individualmente a qualquer das empresas que compõem o mesmo Grupo Econômico.
- **GHG:** designa o Programa Brasileiro GHG Protocol, que tem como objetivo estimular a cultura corporativa para a elaboração e publicação de inventários de emissões de gases de efeito estufa (GEE).
- **CDP:** O CDP é uma organização internacional, sem fins lucrativos, cujo objetivo é criar uma relação entre acionistas e empresas, focada em oportunidades de negócio decorrentes do aquecimento global.
- **Alta Direção e Diretoria:** Diretor Presidente e *Chief Executive Officers* da americanas s.a., Diretores-estatutários e Diretores-executivos da americanas s.a. e subsidiárias.

#### 3. Conteúdo do Padrão

3.1. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, segundo a Companhia

Sustentabilidade é a geração de valor para a economia e para a sociedade, com a preservação dos recursos ambientais. É, também, uma forma de comprometimento com condutas e práticas, no presente, que visam preservar o meio ambiente para as gerações futuras.

A Companhia acredita que práticas que contemplem os desenvolvimentos econômico, social e ambiental no modelo de negócio contribuem para torná-la sustentável.

Buscamos entender e atender às expectativas que todas as partes interessadas têm em nosso negócio, pautando, de forma ética e transparente, todos os relacionamentos com os públicos de interesse.

### 3.2. Papéis e responsabilidades socioambientais

Conforme definido na Política Corporativa de Recursos Humanos, ficam atribuídos os seguintes papéis e responsabilidades socioambientais:

#### 3.2.1. Alta Administração e Diretoria

- Zelar pela sustentabilidade da Companhia, incorporando, na definição dos negócios e operações, medidas de ordem social e ambiental, de modo a promover a melhoria contínua do desempenho ambiental e da gestão climática de todas as empresas do Grupo.
- Os aspectos relacionados às mudanças do clima são de responsabilidade direta do Comitê de Sustentabilidade, com reporte ao Conselho de Administração, ao Diretor Presidente, aos CEOs e ao Diretor de Relações com Investidores.

#### 3.2.2. Gerência de Sustentabilidade

- Identificação, análise e mensuração das emissões de Gases de Efeito Estufa de todas as unidades da Companhia e suas operações, incluindo transporte e logística, buscando reduzi-las e/ou mitigar e adaptar seus efeitos por meio da compensação e do estabelecimento de metas e indicadores;
- Monitorar indicadores ambientais relevantes;
- Desenvolver campanhas de engajamento e conscientização de todos os stakeholders, com ênfase em datas comemorativas, tais como Dia Mundial do Meio Ambiente, Dia da Água, entre outros;

- Adotar iniciativas para a redução do consumo de energia, água e resíduos, aumentando as práticas de reciclagem, reutilização e a ampliação do uso de energias renováveis em todas as unidades da Companhia, desenvolvendo negócios capazes de se adaptar às mudanças climáticas, com a mitigação de emissões e o consumo consciente de recursos naturais;
- Promover ativamente junto aos stakeholders relevantes práticas que contribuam para a eficiência energética da Companhia. Além de incentivar o uso de energia de fontes renováveis alternativas e a redução de emissões de GEE em toda a operação, incluindo transporte e logística;
- Busca adotar mecanismos de precificação interna de carbono com base nos custos anuais de compensação de toneladas de CO2 equivalente que é utilizado para cálculos de potenciais impactos financeiros;
- Reportar anualmente os progressos ambientais e climáticos da Companhia em documento público;
- Promover o consumo consciente e a utilização racional de recursos ambientais;
- Identificação, análise e gestão de vulnerabilidade à mudança do clima, identificando riscos, oportunidades e medidas de adaptação e mitigação, integrando esses temas à gestão de riscos da companhia;
- Atrelar a redução de emissões de GEE e o desenvolvimento de iniciativas sociais à avaliação de performance da Companhia, inclusive como um critério de desempenho para estabelecimento de reajustes salariais diferenciados para os associados da área de Sustentabilidade;
- Como compromisso de signatário do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), as estratégias e operações estão alinhadas aos princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção, e à cartilha dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos;
- A estratégia está alinhada à Agenda 2030 da ONU, que propõe 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem buscados por países e organizações para enfrentamento dos principais desafios à sustentabilidade nos próximos anos;

- A Companhia apoia os Princípios pelo Empoderamento de Mulheres; Pacto pela Erradicação do trabalho escravo. E, como associados do Instituto Ethos, faz parte da Coalizão Empresarial para Equidade Racial e de Gênero, além de assinar a Carta Empresarial pelos Direitos Humanos e pela Promoção do Trabalho Decente;
- O Comitê de Sustentabilidade tem por objetivo principal assessorar o Conselho de Administração na definição das melhores práticas de gestão, com base na busca do equilíbrio entre os pilares ambiental, econômico e social;

### 3.2.3. Demais gerências

- Atuar de forma social e ambientalmente responsável, buscando reduzir os impactos ambientais dos negócios e operações da americanas s.a. e subsidiárias.
- Compromete-se com a transparência em relação aos seus aspectos ambientais e de Saúde, Segurança e Meio Ambiente com seus públicos de relacionamento, agindo proativamente para manter canais de diálogo. Para solicitações, dúvidas ou sugestões em relação aos aspectos ambientais e de saúde e segurança do trabalho, entre em contato com o Disk Alerta ([www.canaldedenuncias.com.br/universoamericanas](http://www.canaldedenuncias.com.br/universoamericanas)).
- Garantir que seja realizada a due diligence para fusões e aquisições

### 3.3. Cultura corporativa

O primeiro passo para formalizar o compromisso com o desenvolvimento sustentável é divulgar de forma ampla sua Cultura Corporativa.

A cultura corporativa da Companhia vem refletida em seu Propósito, em seus Valores e Princípios, que remetem a aspectos econômicos, sociais e ambientais do negócio.

#### **Propósito**

Somar o que o mundo tem de bom para melhorar a vida das pessoas.

#### **Valores**

- Ter as melhores pessoas
- Ser um bom “Dono do Negócio”
- Buscar a excelência na operação
- Ter foco no cliente
- Delta – Fazer mais e melhor a cada dia
- Ser obcecado por resultados
- Respirar inovação o tempo todo

## **Princípios**

### Pessoas:

- Um sonho grande e desafiador faz todo mundo remar na mesma direção;
- Gente boa, trabalhando em equipe, crescendo na medida do seu talento e sendo recompensada por isso é o maior ativo da empresa
- Escolher pessoas melhores do que eles próprios, treiná-las, desafiá-las e mantê-las é a principal tarefa dos administradores
- A liderança, por exemplo pessoal, é vital, tanto nas atitudes heroicas, quanto nos pequenos gestos do dia a dia

### Método:

- Foco é essencial. Não dá para ser ótimo em tudo, tem que se concentrar no essencial
- Tudo tem que ter um dono com responsabilidade e autoridade. O debate é bom, mas no final alguém tem que decidir
- Bom senso é tão bom quanto grandes conhecimentos. O simples é melhor que o complicado

### Resultado:

- Obsessão com custos e despesas, que são as únicas variáveis sob o nosso controle, ajuda a manter a sobrevivência a longo prazo
- Entender velocidade, urgência e complacência zero como fatores de vantagem competitiva duradouros
- Ética, trabalho duro e consistência são a base para o crescimento da Companhia

## **3.4. Engajamento das partes interessadas**

A americanas s.a. e subsidiárias se comprometem com um relacionamento baseado na ética e transparência com todos os públicos. Relações sustentáveis de qualidade somente são construídas com respeito, confiança e transparência e com o cumprimento dos direitos e deveres por todas as partes envolvidas. Assim, a Companhia se compromete a:

- Manter relacionamento transparente e disponibilizar canais para receber feedback de todos stakeholders e utilizá-los na melhoria contínua de suas atividades;
- Gerir os impactos de curto, médio e longo prazo das unidades e operações da Companhia, incluindo a gestão do relacionamento com todos os stakeholders continuamente e em situações extraordinárias que envolvam crises ou conflito com alguma das partes interessadas;
- Engajar ativamente as partes interessadas nas atividades da Companhia, mantendo o diálogo aberto e incluindo seu ponto de vista nos processos de planejamento de novos produtos e serviços ou alterações naqueles já existentes, inclusive nas etapas de avaliação de impacto desses produtos e/ou serviços e busca de oportunidades para inovação.
- Gerenciamento de crises ou situações de conflito com uma ou mais partes interessadas
- Promover de forma sistematizada em sua cadeia de valor, atuando ainda no

estabelecimento de diretrizes de gestão junto aos fornecedores e parceiros, os compromissos fundamentais da Companhia, incluindo: a erradicação do trabalho infantil ou compulsório/análogo ao escravo, a valorização da diversidade e combate à prática de discriminação em qualquer forma, o respeito à livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, e o combate e prevenção ao assédio moral e/ou sexual.

#### 3.4.1. Partes Interessadas

São esperados, de todos os associados e partes interessadas, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, a conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função. A Companhia estabelece diretrizes para a gestão dos temas tratados nos compromissos a seguir, adotando uma abordagem preventiva para não envolvimento – direto e indireto – em quaisquer atividades que contrariem os compromissos assumidos:

##### a) Valorização da diversidade

A Companhia acredita na inclusão e respeito a diversidade de todos os nossos stakeholders. Manter um ambiente seguro e livre de discriminações é nossa prioridade. A igualdade de direitos e oportunidade de todos fazem parte do nosso regulamento interno.

Oferecemos ao nosso time um ambiente de trabalho acolhedor, valorizando a diversidade como um dos principais triunfos do nosso negócio. Por isso, repudiamos qualquer tipo de discriminação de gênero, raça, classe social, orientação sexual, crença religiosa, convicção política ou ideológica, existência de deficiência ou doença não contagiosa por contato social, estado civil, idade, local de origem e cultura na nossa oferta de oportunidades e na definição das remunerações. Tal princípio ou orientação aplica-se não só ao recrutamento, como também a todas as decisões relativas à formação, promoção, vínculo laboral e condições de trabalho no geral.

Alinhados à Agenda 2030 da ONU para alcançar uma maior diversidade, definimos o ODS 5 que busca a Igualdade de gênero como um dos ODS prioritários da companhia.

Ratificando nosso compromisso com o Pacto Global de Equidade Racial e de Gênero buscamos promover a equidade em nosso quadro de associados, além de utilizar a diversidade como um dos critérios de indicação de membros do Conselho de Administração.

##### b) Segurança e saúde

A preservação da saúde e da integridade física dos associados é uma preocupação constante. Dessa forma, a Companhia se compromete com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde no trabalho e com o estrito cumprimento das leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, além de buscar oferecer qualidade de vida e bem-estar social aos associados.

##### c) Direitos humanos

A Companhia apoia, respeita e busca promover a proteção dos direitos humanos em todos os âmbitos de sua influência, sendo assim, considera inaceitável qualquer caso de violação desses direitos, tais como:

- Formas de trabalho compulsório ou que firam os direitos do trabalhador previstos por lei;

- Uso de mão de obra infantil;
- Qualquer forma de abuso ou exploração sexual, conforme definição legal, incluindo de crianças e adolescentes, em todas e quaisquer de suas dependências, bem como nas de fornecedores e parceiros, condição que constará de todos os contratos mantidos com quaisquer terceiros.

#### d) Assédio

Assédio é definido como um expediente de comentários ou ações importunas, ou que seja razoável entender como inoportunos para a pessoa para a qual são direcionados.

Manter um ambiente livre de violência ou ameaças é essencial para o desenvolvimento de um excelente ambiente de trabalho. Isso significa que linguagem ou gestos inapropriados ou qualquer tipo de violência e discriminação não serão tolerados.

- Assédio moral – É inaceitável que qualquer associado seja exposto a situações humilhantes e constrangedoras, não importando de que forma seja envolvido. Qualquer conduta negativa que possa caracterizar assédio moral e que desestabilize a relação entre os associados no ambiente de trabalho será tratada com extremo rigor.
- Assédio sexual – É terminantemente proibida a prática de qualquer forma de assédio sexual. Qualquer comportamento desse tipo, se comprovado, estará sujeito às sanções legais pertinentes.

Temos procedimentos específicos, regras e atribuições para o recebimento de denúncias e a tratativa das mesmas. Os tipos de penalidade são aplicados de acordo com a criticidade da infração ao Código de Ética, Políticas da companhia e obrigações legais as quais estão submetidas as companhias do grupo.

Os temas de Discriminação e assédio também estão incluídos nos treinamentos, processos de escalonamento e ações disciplinares bem como as demais violações ao Código de Conduta.

#### e) Cumprimento de compromissos financeiros

Os associados deverão honrar, nos respectivos prazos, todos os seus compromissos financeiros decorrentes de compras pessoais realizadas em qualquer unidade da americanas s.a. e subsidiárias, de forma a preservar sua imagem e não comprometer sua relação com as empresas e/ou sua atividade profissional.

#### f) Uso de álcool e drogas ilícitas

É proibido o uso de álcool e drogas ilícitas pelos associados durante o exercício de suas atividades profissionais e em quaisquer dependências da Companhia.

Todos os associados devem assegurar que seu desempenho no trabalho, sua capacidade de discernimento e julgamento não sejam afetados pelo consumo de substâncias que possam, de alguma forma, comprometê-los.

#### g) Liberdade sindical e negociação coletiva

Estão assegurados aos associados os direitos de livre associação sindical e negociação coletiva.

#### h) Atividades políticas

A Companhia respeita o direito de os associados participarem, como cidadãos, da vida política do país. No entanto, é terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e a utilização, sob qualquer forma, de informações, dados, recursos, bens e equipamentos da Companhia para tal finalidade. Os associados, tampouco, poderão usar uniformes ou crachás da Companhia, enquanto participando dessas atividades político-partidárias.

Também é proibida a veiculação de quaisquer materiais, publicações e/ou propagandas políticas nas instalações ou em quaisquer bens, móveis ou imóveis de propriedade ou utilização da Companhia.

Do ponto de vista individual, cada associado permanece livre para fazer contribuições pessoais a candidatos e partidos políticos de sua preferência. A contribuição pessoal é responsabilidade de cada indivíduo, desde que não acarrete, para a Companhia, qualquer responsabilidade ou obrigação decorrente das contribuições pessoais dos seus associados.

#### i) Política de Recrutamento e Seleção

Todo aumento de quadro deverá ser aprovado pela Diretoria, e nenhum associado será admitido sem submeter-se ao processo seletivo. O ingresso nos quadros da Companhia não considera vínculo de parentesco ou de qualquer natureza e obedece rigorosamente aos princípios de competência e potencial.

A nenhum associado é permitido reivindicar, a qualquer cliente ou fornecedor, qualquer tipo de favorecimento ou vantagem para sua contratação ou ascensão profissional como condição para a criação ou manutenção de relacionamento comercial entre o cliente/fornecedor e a Companhia.

#### j) Amigos e parentes

Todo associado que tiver conhecimento de parentes na linha direta e na linha colateral até o 4º grau, que trabalham ou que venham a trabalhar em empresas concorrentes da americanas s.a. e subsidiárias, deve reportar o fato ao seu gestor imediato e à Diretoria de Gente e Gestão. As relações pessoais não devem se sobrepôr à conduta profissional do associado.

#### k) Presentes e brindes

Nenhum associado pode aceitar presentes, favores, participar de eventos, receber empréstimos ou benefícios especiais de pessoas ou empresas com as quais a Companhia tenha ou objetive ter relações comerciais. O presente

ou benefício que, porventura, seja enviado, será recebido em nome da Companhia em qualquer dos endereços comerciais e encaminhado aos cuidados do Departamento de Serviços Administrativos.

Os associados devem informar a todos os fornecedores sobre a política para presentes ou brindes.

#### l) Privacidade

A Companhia está permanentemente empenhada em respeitar a confidencialidade dos dados pessoais dos seus associados (tais como registros pessoais, fotografias e local de residência). Apenas os dados necessários e/ou obrigatórios por lei são solicitados e retidos. Sua divulgação, quando obrigatória por lei ou determinada por

autoridade competente, será feita no estrito limite do que venha a ser requerido.

#### m) Proteção de dados e informações

A Companhia mantém controle sobre o tráfego de dados e informações que circulam por seus ambientes. Dessa forma, os associados deverão impedir que dados e informações a que têm acesso em decorrência de suas atividades profissionais sejam fornecidas a terceiros, com desvio dos propósitos a que foram confiados. Os associados deverão, ainda, evitar passar informações e dados pessoais ou quaisquer conteúdos estranhos à atividade profissional pelos ambientes da Companhia.

### 3.4.1.1 Clientes e consumidores

#### a) Comunicação

A Companhia disponibiliza canais de comunicação para que seus clientes manifestem suas opiniões, solicitem esclarecimentos, deem sugestões ou façam suas críticas e se compromete a atendê-los de forma clara, correta e dentro de prazos preestabelecidos.

#### b) Atendimento

O cliente deve obter respostas às suas solicitações, ainda que negativas, de forma adequada e no prazo esperado.

No atendimento ao cliente, deverão ser consideradas como premissas básicas:

- Tratar o cliente com empatia e entusiasmo;
- Ouvir com atenção as dúvidas e saná-las de acordo com os procedimentos adotados pela Companhia;
- Transmitir segurança e credibilidade;
- Não utilizar termos informais, diminutivos ou palavras ofensivas;
- Não finalizar o contato com o cliente sem que as dúvidas sejam esclarecidas;
- Não apagar, copiar ou repassar quaisquer dados confidenciais de clientes aos quais venha a ter acesso.

#### c) Qualidade dos produtos e serviços

A Companhia se compromete com a melhoria permanente da qualidade de seus produtos e serviços. Caso necessário, trocará o produto, seguindo, além das diretrizes contidas nas normas legais de proteção e defesa do consumidor, procedimento interno estabelecido e previamente informado ao cliente.

### 3.4.1.2 Fornecedores e parceiros

#### a) Igualdade

A Companhia dá a todos os seus potenciais fornecedores e prestadores de serviço um tratamento justo e uniforme. Suas decisões pela compra ou contratação de um

serviço se baseiam em critérios objetivos, tais como preço, qualidade, confiabilidade e honestidade do fornecedor, promovendo, dessa forma, uma seleção justa e igualitária.

b) Cumprimento das leis e contratos comerciais

É exigido de todo fornecedor e parceiro o cumprimento das leis vigentes nos campos ambiental, fiscal/tributário e trabalhista e o respeito aos acordos firmados no âmbito dos contratos comerciais, mantendo um relacionamento de transparência, credibilidade e ética. A Companhia reserva-se o direito de não contratar, de interromper ou cancelar o relacionamento comercial com fornecedores e prestadores de serviço parceiros que não atendam a esses critérios.

Não serão tolerados negócios com fornecedores de reputação duvidosa. É expressamente proibido a todos os associados efetuar qualquer pagamento impróprio, duvidoso ou ilegal, ou favorecer clientes, fornecedores ou concorrentes pela concessão de benefícios indevidos.

c) Qualidade dos produtos e serviços

A Companhia apoia e orienta seus fornecedores e parceiros para a constante melhoria dos produtos e serviços prestados, sempre de acordo com o padrão de qualidade estabelecido.

d) Direito autoral

Os produtos desenvolvidos pelos fornecedores e parceiros com exclusividade para a Companhia, a partir de sua orientação e apoio, são propriedade da Companhia, estando terminantemente vedada sua comercialização para terceiros, a menos que com a prévia e expressa autorização da Companhia, necessariamente representada por dois diretores.

e) Segurança da informação

Os dados confidenciais deverão ser tratados pelos fornecedores e parceiros de forma responsável e respeitosa, assegurando-se seu uso exclusivo no desenvolvimento das atividades e serviços prestados à Companhia.

f) Saúde e segurança

A Companhia se compromete com os procedimentos e instruções que regulam e preservam a segurança e a saúde no trabalho, cumprindo rigorosamente as leis e normas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho. Dessa forma, reserva-se o direito de não contratar ou manter relações comerciais com fornecedores, parceiros ou empresas prestadoras de serviço, cujas atividades coloquem em risco a saúde do empregado, violem os princípios da dignidade humana, ou que tolerem tais práticas em suas cadeias de valor, incluindo:

- Formas de trabalho compulsório ou que firam os direitos do trabalhador previstos por lei, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho;
- Uso de mão de obra infantil;
- Qualquer forma de abuso ou exploração sexual, conforme definição legal, incluindo de crianças e adolescentes.

g) Valorização da diversidade

A Companhia não tolera práticas de discriminação por parte de seus fornecedores, parceiros comerciais ou prestadores de serviço, por acreditar que a diversidade contribui com diferentes visões de mundo e enriquece o trabalho.

h) Meio Ambiente

Os fornecedores e parceiros devem cumprir a legislação ambiental local aplicável às suas operações e manter um sistema de gerenciamento ambiental, adotando práticas para a redução do consumo de energia, água e resíduos, além da adaptação às mudanças climáticas com o objetivo de mitigar suas emissões e reduzir os riscos ambientais.

#### 3.4.1.3 Acionistas

a) Uso de informações sigilosas

A Companhia, em nome da Alta Direção e de todos os associados que tenham acesso a informações privilegiadas e que possam interferir na cotação de mercado de suas ações, compromete-se a manter tais informações no mais absoluto sigilo até o momento de sua publicação oficial, quando elas serão divulgadas a toda a comunidade de investidores e ao mercado em geral de forma simultânea, seguindo os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores das atividades da Companhia.

b) Gerenciamento dos riscos

A Companhia compromete-se a proteger seu patrimônio e imagem por meio da contínua avaliação e gerenciamento dos riscos de seu negócio.

#### 3.4.1.4 Governo e sociedade

a) Poder público e legislação

A Companhia obedece a todas as leis que regulam suas atividades. A consulta ao Departamento Jurídico é um hábito sempre que existem dúvidas envolvendo a legislação.

b) Combate à corrupção

A corrupção é inaceitável na Companhia, seja praticada por quaisquer associados, prestadores de serviços, fornecedores, ou por qualquer participante da cadeia de valor. Esse comportamento não se adequa à Cultura Corporativa, não beneficia as comunidades e representa um custo para a Companhia. O suborno é uma forma de corrupção e é ilegal.

c) Defesa da concorrência

A Companhia e seus associados se comprometem a adotar práticas de defesa da concorrência baseadas na liberdade de iniciativa e na livre concorrência, prevenindo e reprimindo ações que possam atentar contra a ordem econômica. A Companhia tem como objetivo gerar igualdade de oportunidades nas disputas de mercado.

#### 3.4.1.5 Comunidade

A Companhia se compromete com os principais desafios do desenvolvimento

sustentável das comunidades em que se faz presente ao:

- Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais
- Mapear, identificar e avaliar os riscos e impactos gerados na comunidade do entorno resultantes das atividades da companhia, adotando medidas de mitigação quando possível
- Garantir que as reclamações das comunidades sejam respondidas e gerenciadas de forma adequada
- Promover e proporcionar meios de engajamento apropriado
- Assegurar que informações sociais pertinentes sejam divulgadas e disseminadas

### 3.4.2 Meio ambiente

Muitas das atividades inerentes à comercialização de produtos e prestação de serviços podem gerar impactos no meio ambiente e nas comunidades onde a Companhia atua. É responsabilidade da Companhia evitar ou reduziresses impactos e contribuir para:

- Disseminar a consciência ambiental;
- Adotar iniciativas para a redução do consumo de energia, água e suprimentos, assim como o aumento da coleta seletiva para o descarte e destinação do lixo gerado por todas as suas unidades;
- Adotar atitudes ecologicamente corretas e trabalhar para que os milhares de fornecedores e milhões de clientes sejam multiplicadores e partícipes dessa política ambiental;
- Preservar o meio ambiente, atender aos requisitos legais e gerar melhor qualidade de vida para as próximas gerações;
- Buscar a melhoria contínua da gestão e do desempenho em sustentabilidade;
- Adaptar e desenvolver novos negócios ou modelos de negócio, serviços e produtos que sejam capazes de se adaptar às mudanças climáticas, com redução e mitigação de emissões e/ou consumo de recursos naturais. Nesse particular, destacam-se dois importantes compromissos públicos voluntários de que a Companhia participa, contribuindo para o combate e redução de emissões em razão de mudanças climáticas:
- GHG – Desde 2009, a americanas s.a. é membro dessa iniciativa e utilizam essa metodologia para contabilizar as emissões de gases de efeito estufa (GEE). O inventário de emissões auxilia na gestão ambiental e climática da americanas s.a. e subsidiárias, permitindo uma avaliação detalhada dos resultados e o monitoramento para futuras ações, com o objetivo de reduzir as emissões de GEE geradas pelo Grupo. Esse inventário é divulgado no site de Relações com Investidores para todas as partes interessadas, em uma área específica da Companhia Verde.
- CDP – A Companhia busca manter a transparência na maneira como administra o tema aquecimento global. Desde 2010, aceitou o convite da CDP para responder ao questionário da organização. Mantém permanente diálogo com

acionistas e com o mercado em geral, sobre as oportunidades de negócio que mitiguem os efeitos decorrentes do aquecimento global. Essa ferramenta de comunicação é uma oportunidade de apresentar ao mercado como mede, controla e busca minimizar os impactos relacionados ao aquecimento global.

- Promoção de pesquisa e inovação, até o desenvolvimento de iniciativas para estímulo à economia circular, e a redução de emissões de GEE no processo produtivo, operações e logística.

### 3.4.3 Investimento Social Privado

A Companhia se compromete a:

- Contribuir para uma agenda de desenvolvimento global, nacional e local;
- Dialogar e manter canais abertos com a comunidade para ajudar na definição dos investimentos sociais;
- Valorizar e dar ênfase às populações locais próximas às suas unidades;
- Participar de conselhos e/ou comitês para debater o desenvolvimento local;
- Conferir prioridade aos investimentos sociais estruturantes e convergentes com as políticas públicas;
- Estabelecer indicadores de acompanhamento das metas de investimento social, monitoramento, avaliação e comunicação dos resultados.

### 3.5 Princípios de Relacionamento

Os Princípios de Relacionamento desenvolvidos pela Companhia baseiam-se em valores da Cultura Corporativa e respeitam códigos de autorregulamentação do setor e toda a legislação aplicável, garantindo o alinhamento com preceitos éticos e de respeito ao consumidor, ao cidadão e ao meio ambiente.

- São de responsabilidade de associados, terceiros e parceiros, a qualidade e confiança nos relacionamentos com todos os públicos de interesse da Companhia.
- Sempre prezar pela exatidão no cumprimento das obrigações legais, assim como dos parceiros de negócio, refletindo na reputação e na credibilidade da Companhia.
- As solicitações de entrevistas e/ou de declarações devem ser encaminhadas à assessoria de imprensa interna que fornecerá, quando não confidenciais, informações claras, amplas e verídicas sobre as atividades da Companhia, práticas e compromissos.
- As solicitações de informações financeiras e/ou de negócios devem sempre ser submetidas à Diretoria.

### 3.6 Relatórios empresariais e registros financeiros

Para registro e divulgação de informações ao mercado e aos seus públicos de interesse, a Companhia dispõe de controles internos e externos que compreendem um conjunto de políticas, normas e procedimentos, visando proteger os ativos corporativos e garantir a gestão eficiente de operações.

A divulgação de informações financeiras deve estar em conformidade com a legislação societária e as práticas contábeis vigentes no Brasil.

Para divulgação de informações sociais e ambientais, a Companhia busca seguir as melhores práticas adotadas mundialmente para relatórios dessa natureza:

- Sempre registrar e classificar as transações no período contábil apropriado e na conta e departamento corretos;
- Orçamentos e balanços devem ser sustentados pela documentação apropriada e seguir todas as normas aplicáveis;
- Garantir que todos os relatórios estejam completos, justos, precisos, pontuais e compreensíveis;
- Cumprir a periodicidade obrigatória para o registro financeiro e a periodicidade estabelecida para os Relatórios Empresariais e de Sustentabilidade.
- Garantir a veracidade de todas as informações inseridas e a autenticidade de documentos para não comprometer seu valor documental, devendo o associado que tomar conhecimento de omissão, falsificação ou imprecisão nos registros empresariais ou de qualquer violação dos controles internos relatar o fato imediatamente à sua gerência ou à Diretoria.

#### **4. Aplicação da Política**

- Esta política será revisada e atualizada sempre que houver mudanças significativas nos aspectos da estratégia de sustentabilidade da Companhia.
- A Política deve ser a base para os processos de gestão, para a construção de objetivos sustentáveis da Companhia nos pilares ambiental, econômico e social, além dos princípios, compromissos e estratégias disseminados para toda a cadeia de valor.